



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 57/2024

**ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
10 DE MARÇO DE 2024**

**CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DA ASSEMBLEIA / SECÇÕES DE VOTO
DA
FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO**

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na atual redação, que foram designados para desempenhar funções de Membros de Mesa de Voto os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Local: Sede da Freguesia de Torres do Mondego

Presidente – **Mário José Martin Cardoso**

Suplente – **Jorge Humberto Sousa Marques**

Secretário – **Dina Paula Duarte Carvalho**

Escrutinador - **Manuel dos Reis Simões**

Escrutinador – **Joaquim Manuel Carvalho Cortês**

Secção de voto n.º 2 - Local: Sede da Freguesia de Torres do Mondego

Presidente – **Sónia Teresa Maia Teles**

Suplente – **Maria de Fátima da Silva França Cardoso**

Secretário – **Dália Susana Duarte Costa**

Escrutinador - **Beatriz dos Santos Alves**

Escrutinador – **António Luís Leal da Costa**

Secção de voto n.º 3 - Local: Centro Cultural das Carvalhosas

Presidente – **Elsa Irene Videira Borges**

Suplente – **Rui Alexandre Canas Rodrigues**

Secretário – **Ivo José Martins França**

Escrutinador - **Diogo Filipe Araújo Vicente**

Escrutinador – **Paula Maria Miguel Canas**

Secção de voto n.º 4 - Local: Centro Cultural e Recreativo do Dianteiro

Presidente – **Nelson João Alves Rodrigues**

Suplente – **José Carlos Matias Clemente**

Secretário – **Vitor Manuel Gonçalves Cruz**

Escrutinador - **Leandro David Abrantes Costa Silva**

Escrutinador – **Francisco José Cruz Rodrigues**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Camara Municipal, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei.

Torna público, ainda, que nos termos do n.º 4 do artigo 44.º da referida Lei Eleitoral, salvo motivo de força maior ou justa causa, é obrigatório o desempenho das funções de membro da mesa de Assembleia ou Secção de Voto.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos do Município, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra, 20 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)